



MANUAL

D O C O O P E R A D O



SUMÁRIO

PALAVRA DO PRESIDENTE	03
O SICOOB CECREF	04
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO SICOOB CECREF	05
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E DIRETORIA EXECUTIVA	08
COOPERATIVAS X BANCOS	09
QUEM PODE SE ASSOCIAR?	10
DIREITOS E DEVERES DOS COOPERADOS	12
CONHEÇA NOSSOS PRODUTOS E SERVIÇOS	14
CONVÊNOS E BENEFÍCIOS	17
PASSO A PASSO APP SICOOB, MOOB E PIX	19
PORTABILIDADE SALARIAL	23

PALAVRA DO PRESIDENTE

Temos a satisfação de consolidar a cada dia nossa cooperativa como um importante instrumento facilitador para a obtenção de recursos e concretização de planos dos nossos cooperados.

Criada em 1976, com a política operacional baseada na ajuda mútua, a instituição vem viabilizando ao seu quadro social a conquista de uma melhor qualidade de vida, cumprindo, assim, seu papel de promover uma economia social e solidária.

Com o intuito de orientar e promover a educação cooperativista, elaboramos este Manual do Cooperado, com informações sobre nossa cooperativa. Assim você pode ficar ciente de todas as vantagens, os benefícios e diferenciais que ofertamos.

É nosso compromisso garantir a transparência nas ações da Diretoria e a efetiva participação do cooperado no desenvolvimento do SICOOB CECREF. Acreditamos que, assim, estaremos promovendo uma gestão democrática e atuante.

Saudações Cooperativistas,

EUGÊNIO DE SOUZA COSTA

Presidente do Conselho de Administração



O SICOOB CECREF



NOSSA COOPERATIVA POSSUI UM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO BASEADO EM MISSÃO, VISÃO E VALORES ORGANIZACIONAIS, OS QUAIS APRESENTAMOS COM MUITO ORGULHO.

TEMOS COMO MISSÃO

Oferecer soluções financeiras e sociais sustentáveis aos cooperados e dependentes, contribuindo para o seu desenvolvimento econômico e social.

NOSSA VISÃO

Ser reconhecida por seus cooperados, colaboradores e sociedade em geral pela excelência de suas operações e qualidade de seus produtos e serviços.

OS VALORES QUE SÃO O SUSTENTÁCULO DE NOSSA COOPERATIVA PERPASSAM POR:

- Cooperativismo
- Ética
- Respeito
- Responsabilidade
- Comprometimento
- Transparência



ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO SICOOB CECREF

ASSEMBLEIA

É o órgão supremo da cooperativa, a instância maior de decisão. É a reunião de todos os associados, com poderes para decidir os negócios relativos ao objetivo da sociedade e tomar as resoluções convenientes ao seu funcionamento, desenvolvimento e defesa, desde que constantes da Ordem do Dia (parte do Edital de Convocação para a Assembleia Geral).

LEI DO COOPERATIVISMO Nº 5.764,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 1971.

Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências.

- Existem dois tipos de Assembleia Geral:

AGO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)

É realizada, obrigatoriamente, uma vez por ano, no decorrer dos quatro primeiros meses após o término do exercício civil. São apresentados e discutidos assunto como:

- Prestação de contas da administração;
 - Destinação das sobras líquidas ou das perdas apuradas no exercício;
 - Eleição dos membros do Conselho de Administração ou Diretoria e do Conselho Fiscal;
 - Fixação de honorários para os órgãos de administração e fiscalização, quando previsto no Estatuto Social;
 - Outros assuntos, desde que constem no Edital de Convocação, e que não sejam exclusivos da Assembleia Geral Extraordinária;
- As deliberações da Assembleia Geral Ordinária devem ser aprovadas pela maioria simples de votos dos presentes.

AGE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

É realizada em qualquer época, sempre que necessário. Alguns assuntos somente podem ser deliberados neste tipo de Assembleia, devendo ser aprovados pelo voto de dois terços dos associados presentes. Podemos citar como exemplos:

- Reforma do Estatuto Social;
- Fusão, incorporação ou desmembramento da cooperativa;
- Mudança de objeto social;
- Dissolução voluntária da cooperativa e nomeação do liquidante;
- Aprovação das contas do liquidante;

As demais deliberações na AGE são tomadas, também, por maioria simples dos presentes.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente SICOOB CECREF

Eugênio de Souza Costa

Antônio Feliciano da Silva
Carlos Roberto Pereira da Silva
Eliane de Fátima Fernandes Lima
Hedimar José da Silva
Heloísa Helena Santos Biagini
Lourdes Domingos Nogueira
Masbel Fernandes da Silva
Nely Pereira Mateus

CONSELHO FISCAL

Coordenador do Conselho Fiscal

Thiago Henrique Torres Alvares

Jéssica Lellis Gomes Dias
Poliana Rodrigues de Souza
Rômulo Lima Barroso de Queiroz
Natalia Priscila Rocha
Wagner da Silva Alves

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretora coordenadora

Marilene Rancanti Rodrigues Póvoas

Diretor adm. e financeiro

Fabício Sampaio Dias

Diretor de negócios

Rubens de Paulo Ribeiro

SAIBA IDENTIFICAR AS DIFERENÇAS



COOPERATIVAS

Sociedades simples, de pessoas, sem fins lucrativos.

Cada pessoa é dona.

Taxas, tarifas e juros reduzidos.

As sobras (resultados positivos) são distribuídas entre os cooperados, proporcionalmente às suas operações na cooperativa em cada exercício.

Relacionamento e atendimento personalizados.



BANCOS

Sociedades empresárias, de capital, que priorizam o lucro para os acionistas.

Cada pessoa é cliente.

Taxas, tarifas e juros em percentual elevado.

O lucro líquido fica à disposição dos acionistas, proporcionalmente ao número de ações.

Atendimento padronizado e em massa.

QUEM PODE SE ASSOCIAR?



Podem ser cooperados do Sicoob Cecref:

- Empregados dos estabelecimentos hospitalares de Belo Horizonte, Região Metropolitana de BH e Zona da Mata do estado de Minas Gerais;
- Familiares de associados;
- Pessoas Jurídicas, sem fins lucrativos, cujos sócios integrem obrigatoriamente o quadro de associados da cooperativa, e as controladas por esses associados;
- Funcionários da própria cooperativa, empregados das pessoas jurídicas associadas e daquelas cujo capital participe da cooperativa;
- Aposentados que, quando em atividade, atendiam aos critérios estatutários de associação;
- Pais, cônjuge ou companheiro(a), viúvo(a), dependente(s) legal(is) do associado e pensionista do associado falecido e familiares;
- Prestadores de serviço em caráter não eventual à cooperativa, FHEMIG e outras fundações correlatas, incluindo hospitais e clínicas;
- Associados da ACEPA – Associação Central dos Empregados da EPAMIG (Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais).

CAPITAL SOCIAL

Ao se associar ao Sicoob, você adquire cotas da sua cooperativa. O valor dessas cotas é depositado na Conta Capital, uma conta individual, aberta em seu nome. As suas cotas, juntamente com as dos outros associados, integram o capital social da cooperativa. Assim, quanto mais cotas você adquire, mais capitalizada será a sua cooperativa e maior a sua participação no crescimento dela.

Invista na sua Conta Capital. Os benefícios são muitos:

- Você investe no que é seu;
- Incrementa o volume de recursos disponíveis para as operações de crédito e financiamento da cooperativa;
- Quanto mais o associado investe em capital, mais forte a cooperativa fica e melhores resultados esta pode gerar.
- Invista no presente, para colher resultados no futuro!

RESGATE EVENTUAL DO CAPITAL*

*mais informações no Estatuto Social.

DEMISSÃO/ELIMINAÇÃO*

*mais informações no Estatuto Social.

DIREITOS DOS COOPERADOS

Segundo o estatuto padrão do Sicoob (SICOOB, 2016), são direitos dos cooperados:

- tomar parte nas Assembleias Gerais, discutir e votar os assuntos que nelas forem tratados, ressalvadas as disposições legais ou estatutárias;
- ser votado para os cargos sociais, desde que atendidas as disposições legais ou regulamentares pertinentes;
- propor, por escrito, medidas que julgar convenientes aos interesses sociais;
- beneficiar-se das operações e dos serviços prestados pela cooperativa, observadas as regras estatutárias e os instrumentos de regulação;
- examinar e pedir informações, por escrito, sobre documentos, ressalvando-se os protegidos por sigilo;
- tomar conhecimento dos normativos internos da cooperativa;
- demitir-se da cooperativa quando lhe convier;
- o associado presente à Assembleia Geral terá direito a um voto, qualquer que seja o número de suas quotas-partes.

DEVERES DOS COOPERADOS

Conforme dispõe o modelo de estatuto padrão do Sicoob, apresentado no MIG Regulação Institucional (SICOOB, 2016), são deveres dos cooperados:

- satisfazer, pontualmente, os compromissos que contrair com a cooperativa;
- cumprir as disposições do Estatuto Social, dos regimentos internos, das deliberações das Assembleias Gerais, do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, bem como dos instrumentos de normatização sistêmicos destinados direta ou indiretamente aos associados;
- zelar pelos interesses morais, éticos, sociais e materiais da cooperativa;
- respeitar as boas práticas de movimentação financeira, tendo sempre em vista que a cooperação é obra de interesse comum ao qual não se deve sobrepor interesses individuais;
- realizar suas operações financeiras preferencialmente na cooperativa;
- manter suas informações cadastrais atualizadas;
 - não desviar a aplicação de recursos específicos obtidos na cooperativa para finalidades não propostas nos financiamentos, permitindo, quando for o caso, ampla fiscalização da cooperativa, do Banco Central do Brasil e das instituições financeiras envolvidas na concessão;
 - responder pela parte do rateio que lhe couber relativo às perdas apuradas no exercício.

CONHEÇA NOSSOS PRODUTOS E SERVIÇOS



CONTA-CORRENTE

sem taxa de manutenção.



LINHAS DE CRÉDITO

- Consignado em folha de pagamento;
- Débito em conta-corrente;
- Antecipação do Imposto de Renda e do 13º;
- Cheque Especial Plus, com 11 dias sem juros e a menor taxa do mercado.

*Todas as linhas estão
sujeitas à análise de crédito*



LIMITE PRÉ-APROVADO

de 40% do valor líquido do salário para quem tem portabilidade salarial.



RDC (RECIBO DE DEPÓSITO COOPERATIVISTA)

Investimento (aplicação) com uma das melhores taxas do mercado.



POUPANÇA

Rendimentos fixos, sejam suas aplicações de pequenas ou grandes quantias.



CARTÃO SICOOBCARD

Disponíveis nas versões Clássico, Gold e Débito.
São aceitos em estabelecimentos de todo o país e internacionalmente.
Bandeiras: Visa, Mastercard e Cabal.



SEGUROS

Diferentes opções de coberturas e modalidades: Vida, Vida Mulher, Automóvel e Residencial. Os seguros de automóveis e residencial também estão disponíveis para não cooperados*.

*Os não cooperados devem ter algum vínculo com nosso cooperado.



PORTABILIDADE DE CRÉDITO

Transfira seus empréstimos ou financiamentos de outras instituições financeiras para sua cooperativa, e obtenha os benefícios que o Sicoob Cecref sempre ofereceu.



FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO

80% do valor do Imóvel



PAGAMENTO DE CONTAS E BOLETOS



FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS

Até 80% do valor do veículo, de acordo com a Tabela FIP.



PREVIDÊNCIA PRIVADA

É uma previdência complementar opcional, que proporciona ao trabalhador um seguro previdenciário adicional conforme sua necessidade e vontade.



SIPAG/ SIPAGUINHA

A SIPAG é a máquina de cartão de crédito Sicoob com as menores taxas do mercado e que aceita as principais bandeiras de cartões. A SIPAGUINHA é a maquininha do Sicoob que cabe na palma da mão, não tem taxa de adesão e aluguel e pode ser comprada em até 12x sem juros.



PORTABILIDADE SALARIAL

Transferindo o recebimento de seu salário para o Sicoob Cecref você conta com produtos exclusivos, taxas diferenciadas, além de atendimento personalizado, facilitando assim o seu dia a dia e o controle das suas finanças.



CONSÓRCIOS

Imóveis, automóveis e serviços com as menores taxas do mercado.

CONVÊNIOS

BELO HORIZONTE

- PLANO DE SAÚDE UNIMED BH/ ESTADUAL.

JUIZ DE FORA

- UNIMED FLEX ESTADUAL COPARTICIPATIVO.*

**CONSULTE NOSSA RELAÇÃO ATUALIZADA DE
CONVÊNIOS EM NOSSO SITE:**

<https://www.sicoobcecref.coop.br/convenios.php>

*Associando-se simultaneamente à cooperativa e à UNIMED, o usuário não cumprirá a carência prevista no plano de saúde.

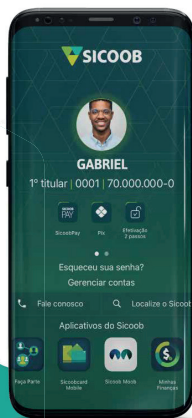
BENEFÍCIOS

- Aplicações garantidas pelo Fundo Garantidor.
- Resultados compartilhados com o quadro social ao final do exercício anual.
- Apoio ao Fundo de Assistência Social (FAS), que auxilia nos valores das despesas funerárias*.
- Participação democrática: cada cooperado tem direito a um voto nas assembleias gerais.
- Acesso e proximidade em relação aos gestores da Cooperativa.

* Valor limitado a R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para ressarcimento das despesas, independentemente da despesa total havida com o funeral (vide Resolução 19-2019 do Conselho de Administração, no site da cooperativa).

ACESSE APP SICOOB

**ENTRE OS MELHORES
APLICATIVOS DO PAÍS EM
RELAÇÃO A **SEGURANÇA**,
FUNCIONALIDADE E FACILIDADE.**



CADASTRO DA SENHA DE ACESSO (8 DÍGITOS)

App Sicoob ➤ Login ➤ Link “Esqueceu a senha?”.

App Sicoob ➤ Login ➤ Adicionar conta ➤ link “Esqueci a senha ou não possuo”.

CADASTRO DA SENHA DE EFETIVAÇÃO (4 OU 6 DÍGITOS)

App Sicoob ➤ Atendimento Pessoal ou Empresarial
➤ “Tela de confirmação da transação” ➤ link “Esqueci a senha”
logo abaixo do campo “Senha”.

LIBERAÇÃO DE DISPOSITIVOS

App Sicoob ➤ Atendimento Pessoal ou Empresarial
➤ “Após o cadastro do dispositivo” ➤ opção para liberar “Agora”.

IDENTIFICAÇÃO POSITIVA DO ATM

App Sicoob ➤ Atendimento Pessoal ou Empresarial ➤ “Outras opções”
➤ Segurança ➤ Identificação Positiva do ATM.

BAIXE O APP SICOOB MOOB

O aplicativo do Sicoob que facilita e incentiva o contato entre o cooperado e sua cooperativa.

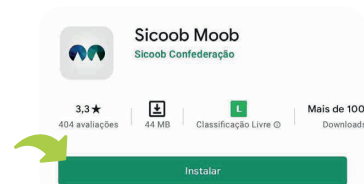
Com ele, é possível ter acesso aos principais dados da instituição, receber e gerenciar convites para eventos, negociar bens publicados e muito mais.



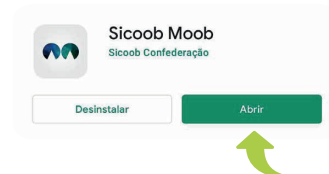
1. Entre em sua loja de aplicativos e procure pelo app **SICOOB MOOB**.



2. Faça o **download** do aplicativo.



3. Após a instalação, **abra** o app e comece a usar!

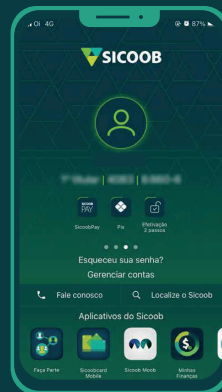


O PIX

é uma solução para você realizar transferências e pagamentos de forma instantânea e mais barata.

Desenvolvida para facilitar o seu dia a dia, é uma transação focada em ser **fácil, simples, intuitiva e rápida.**

PASSO A PASSO PIX



1- Acesse o aplicativo Sicoob e clique em **SICOOB PAY**

2 - Clique em **COMPLETAR CADASTRO**

3 - Crie um **APELIDO**

4 - Digite o número do **CELULAR**

Cadastro **CONCLUÍDO**

SEDE

Rua Ceará, 195 - Sala 901. Santa Efigênia, BH | MG

🌐 sicoobcecref@sicoobcecref.coop.br

📞 (31) 99501-0440

PA - HOSPITAL JOÃO XXIII

Av. Alfredo Balena, 400. Santa Efigênia, BH | MG

🌐 pachps@sicoobcecref.coop.br

📞 (31) 99951-6711

PA - SANTA CASA

Av. Barão do Rio Branco, 3353. Passos, Juiz de Fora | MG

🌐 pacsantacasa@sicoobcecref.coop.br

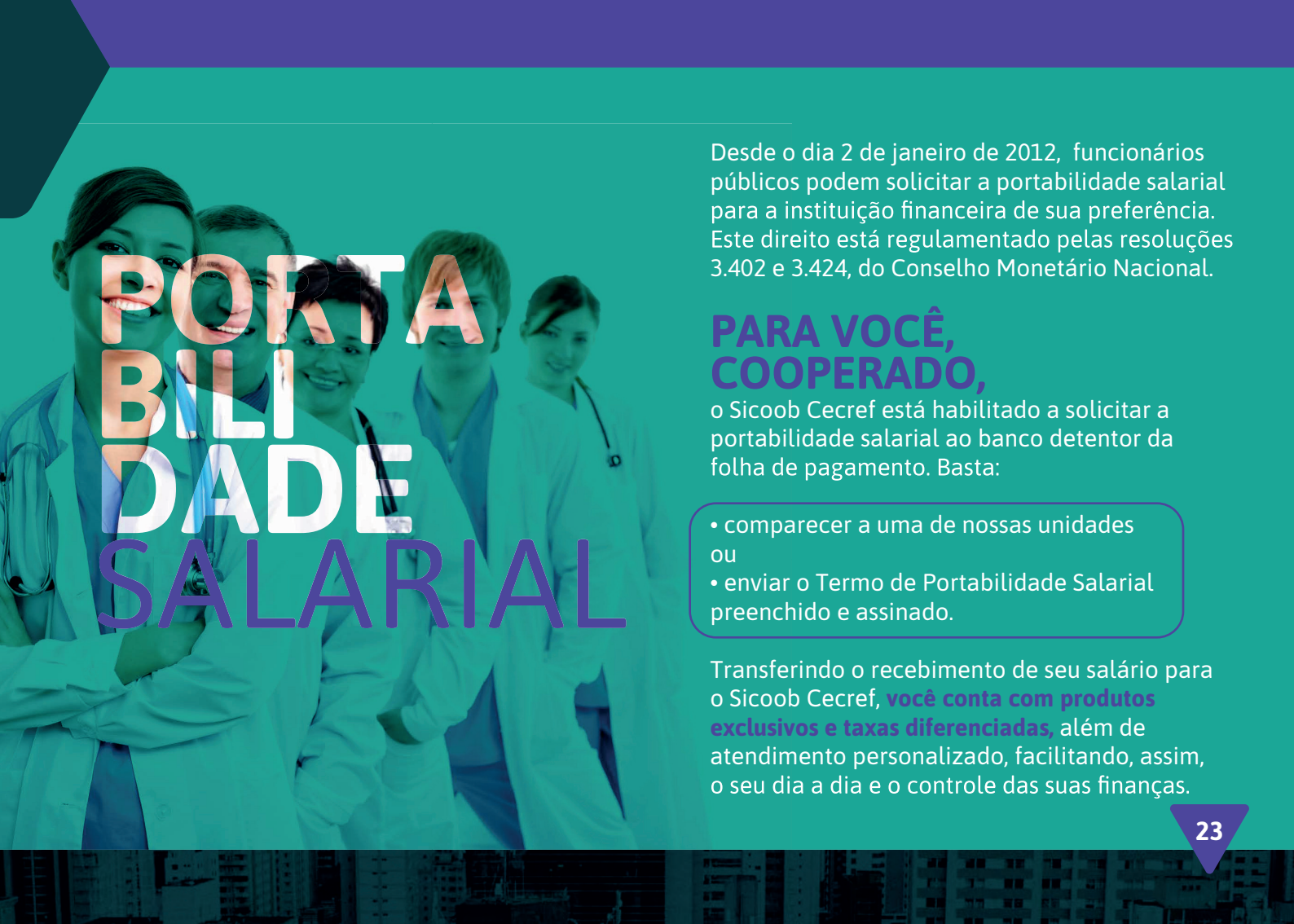
📞 (32) 99995-2082

PA - CENTRO

Rua Espírito Santo, 1054. Centro, Juiz de Fora | MG

🌐 pacentro@sicoobcecref.coop.br

📞 (32) 99904-0580



PORTABILIDADE SALARIAL

Desde o dia 2 de janeiro de 2012, funcionários públicos podem solicitar a portabilidade salarial para a instituição financeira de sua preferência. Este direito está regulamentado pelas resoluções 3.402 e 3.424, do Conselho Monetário Nacional.

PARA VOCÊ, COOPERADO,

o Sicoob Cecref está habilitado a solicitar a portabilidade salarial ao banco detentor da folha de pagamento. Basta:

- comparecer a uma de nossas unidades ou
- enviar o Termo de Portabilidade Salarial preenchido e assinado.

Transferindo o recebimento de seu salário para o Sicoob Cecref, **você conta com produtos exclusivos e taxas diferenciadas**, além de atendimento personalizado, facilitando, assim, o seu dia a dia e o controle das suas finanças.



 @sicoobcecref

 @sicoobcecref

← Acesse o site

Idealização do Projeto - Jaqueline Romero
Diagramação - Silas Lopes
Coordenação - Mayra Finamore e Pedro Santiago
Correção ortográfica - Zauber Melo

(31) 2515-0652

 @gardenconsultoria